



**CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS  
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MORRINHOS-GOÍÁS**  
Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo (64) 3417-2152

**RESOLUÇÃO Nº 001/2022**

O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMPDDPCD, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.526, de 18 de junho de 2009, alterada pela Lei nº 3.166, de 11 de dezembro de 2015, em reunião realizada no dia 10 de fevereiro de 2022, ata de nº 083, no uso da competência;

**RESOLVE:**

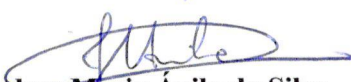
**Artigo 1º**- Deliberar a aprovação de alteração do Decreto de Nomeação nº 750, de 05 de abril de 2021, que Nomeia membros do Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Morrinhos, para substituição de alguns conselheiros que foram indicados pelos órgãos a fins, para o término do mandato.

- **Substituir a Conselheira Representante Suplente da Escola Municipal de Reabilitação Professora Alice Ferreira do Carmo, Maria Tereza Ferreira Vilela, para:**  
TITULAR:  
SUPLENTE: Georgeany Soares Gonçalves, CPF: 500.247.011-49.
- **Substituir o Conselheiro Representante Suplente do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Lucas de Moura Lima, para:**  
TITULAR:  
SUPLENTE: Nadirce Martins Barbosa Silva, CPF: 011.206.061-79.
- **Substituir a Conselheira Titular Representante da Associação de Equoterapia de Morrinhos, Silviânia Severino da Silva Fernandes, para:**  
TITULAR: Anacele Gomes Almeida, CPF: 721.127.941-91.  
SUPLENTE:

**Artigo 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 10 de fevereiro de 2022.

**CERTIDÃO**  
CERTIFICO e dou fé, que nesta data  
foi publicado este (a)  
Resolução nº 001  
Com afixação no placard do Município  
Morrinhos, 10 de 02 de 22  
Jane Aparecida Pereira de Lima  
Responsável pelo Placard

  
**Joelma Maria Ávila da Silva**  
=Vice-Presidente=  
CMPDDPCD Morrinhos-GO

CMPDDPCD - Conselho Municipal de Promoção e Defesa  
dos Direitos da Pessoa com Deficiência  
Rua Dom Pedro II, nº 679 - Centro / Centro Administrativo  
Fone: (64) 3417-2152  
Morrinhos - Goiás



**CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS  
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MORRINHOS-GOÍÁS**  
Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo (64) 3417-2152

**RESOLUÇÃO Nº 002/2022**

O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMPDDPCD, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.526, de 18 de junho de 2009, alterada pela Lei nº 3.166, de 11 de dezembro de 2015, em reunião realizada no dia 10 de fevereiro de 2022, ata de nº 083, no uso da competência;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º**- Deliberar a aprovação da Reprogramação do Saldo Financeiro não executado no exercício anterior de 2021 para 2022 do Fundo Municipal de Apoio as Pessoas com Deficiência de Morrinhos.

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE MORRINHOS:**

Conta: 71.035-1


Saldo em 31/12/2021: R\$ 1.311,62

Saldo para 2022: R\$ 1.311,62

**Artigo 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 10 de fevereiro de 2022.

  
**Joelma Maria Ávila da Silva**  
=Vice-Presidente=  
CMPDDPCD Morrinhos-GO

**CERTIDÃO**  
CERTIFICO e dou fé, que nesta data  
foi publicado este (a)  
Resolução 002  
Com afixação no placard do Município  
Morrinhos, 30 de 02 de 22  
  
Jane Aparecida Ferreira de Lima  
Responsável pelo Placard

CMPDDPD - Conselho Municipal de Promoção e Defesa  
dos Direitos da Pessoa com Deficiência  
Rua Dom Pedro II, nº 679 - Centro / Centro Administrativo  
Fone: (64) 3417-2152  
Morrinhos - Goiás